TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0003685-10.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: **JOANA D ARC PINHEIRO**

Executado: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 30/31: JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art.
924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

3 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 19 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA